



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.266/2013.

Altera o Artigo 1º do Decreto Nº 2.224/2013 que dispôs sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário-MS.

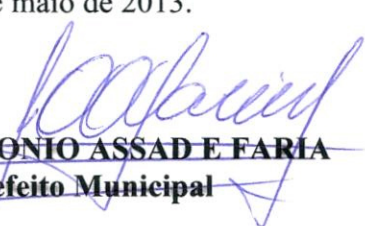
O Prefeito Municipal de Ladário/MS, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar o Artigo 1º do Decreto Nº 2.224/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal de Ladário/MS para a 5ª Conferência Estadual das Cidades. A 5ª Conferência Municipal de Ladário/MS será realizada no dia 10 de maio de 2013”.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 06 de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal